



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **DECRETO N. 2.136, DE 27 MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre a substituição de membros do Poder Executivo Municipal no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários da Prefeitura e a necessidade de adequar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto se dá nova redação às alíneas “b e c”, do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.912, de 08 de fevereiro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

*I – representantes governamentais:*

*(...)*

*b) Secretaria de Educação:*

- 1. Karen Keller, titular; (NR)*
- 2. Brenda Lemos Lamas Coelho, suplente. (NR)*

*c) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:*

- 1. Cristiana Dantas Pereira, titular; (NR)*
- 2. Valéria Carvalho Oliveira Santos, suplente. (NR)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de março de 2014.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**